



DECRETO Nº 228, de 20 de julho de 2020.

Constitui Comitê do Transporte Escolar no Município de Pérola – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, SR. DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2014 de 30 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar conforme membros, abaixo relacionados, acompanhados de seus respectivos suplentes.

a) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR:

DÉBORA BUOSI ANTUNES AZEDO

RG: 7.398.841-1

CPF: 048.622.479-11

E-MAIL: deh_antunes@hotmail.com

SUPLENTE:

SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO

RG: 5.765.684-0

CPF: 021.096.779-02

E-MAIL: selvina_baesso@hotmail.com

b) 1(um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

TITULAR:

ANA GLAUCIA ZIRONDE ESTEL

RG: 4.568.658-2

CPF: 007.712.279-81

E-MAIL: estel.ana@escola.pr.gov.br

SUPLENTE:

FÁBIO DOS SANTOS RIGUETTO

RG: 8.210.673-1

CPF: 042.130.759-58

E-MAIL: fabior@seed.pr.gov.br



c) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:

GISNEY HEDDER NUNES DOS REIS

RG: 5.767.104-1

CPF: 033.187.909-31

E-MAIL: gisneyhedder@hotmail.com

SUPLENTE:

CLAUDIA REGINA PEREIRA DE SOUZA

RG: 7.256.785-4

CPF: 025.965.789-13

E-MAIL: claudia.reginaps@hotmail.com

d) 1 (um) representante de Pais de alunos

TITULAR:

AGNALDO DORNA CRESPO

RG: 6.989.835-1

CPF: 022.466.589-85

E-MAIL: agnaldodorna@hotmail.com

SUPLENTE:

ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA

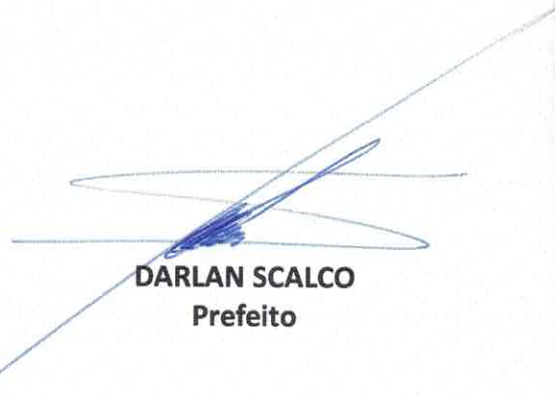
RG: 8.176.212-0

CPF: 047.335.299-02

E-MAIL: anap.spereiras@gmail.com

Art.2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 20 de julho de 2020.


DARLAN SCALCO
Prefeito

(Republicado por Incorreção 22/07/2020)

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 117/2020 - UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 55/2020*, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação, premiação, uniformes, material esportivo e arbitragem itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo para desenvolvimento da Prática de Futebol para atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos da região Sudoeste e Oeste do Paraná, e da região Oeste do Estado de Santa Catarina, denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futebol, em atendimento ao Processo administrativo sob o nº 71000.056991/2019-41. Convênio registrado na Plataforma "Brasil" sob nº 886361/2019, com recurso do Ministério da Cidadania, através de transferência voluntária de recurso, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, que considerando a manifestação do setor requisitante - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a respeito do pedido de impugnação interposto ao processo por meio do protocolo 420799/2020; o processo licitatório ficará **SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 24 de Julho de 2020. *Mariane Aparecida Martinello- Pregoeira*.

64723/2020

Pérola

DECRETO Nº 228, de 20 de julho de 2020.

Constitui Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Pérola-Pr. O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, Sr. Darlan Scalco, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2014 de 30 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar conforme membros, abaixo relacionados, acompanhados de seus respectivos suplentes,

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR:

DÉBORA BUOSI ANTUNES AZEDO

RG: 7.398.841-1

CPF: 048.622.479-11

E-MAIL: deb_antunes@hotmail.com

SUPLENTE:

SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO

RG: 5.765.684-0

CPF: 021.096.779-02

E-MAIL: selvina_baesso@hotmail.com

b) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

TITULAR:

ANA GLAUCIA ZIRONDE ESTEL

RG: 4.568.658-2

CPF: 007.712.279-81

E-MAIL: estel.ana@escola.pr.gov.br

SUPLENTE:

FABIO DOS SANTOS RIGUETTO

RG: 8.210.673-1

CPF: 042.130.759-58

E-MAIL: fabior@seed.pr.gov.br

c) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:

GISNEY HEDDER NUNES DOS REIS

RG: 5.767.104-1

CPF: 033.187.909-31

E-MAIL: gisneyhedder@hotmail.com

SUPLENTE:

CLAUDIA REGINA PEREIRA DE SOUZA

RG: 7.256.785-4

CPF: 025.965.789-13

E-MAIL: claudia.reginaps@hotmail.com

d) 1 (um) representante de Pais de alunos

TITULAR:

AGNALDO DORNA CRESPO

RG: 6.989.835-1

CPF: 022.466.589-85

E-MAIL: agnaldodorna@hotmail.com

SUPLENTE:

ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA

RG: 8.176.212-0

CPF: 047.335.299-02

E-MAIL: anap.spereiras@gmail.com

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 20 de julho de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito

64737/2020

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 95/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA COMBATE A AGENTES PATOGENICOS (BACTÉRIAS, ÁCAROS, VÍRUS E FUNGOS)". A contratação será pelo período de 06 meses. **ABERTURA: 03/08/2020**, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link processos licitatórios.

Pontal do Paraná, 24 de julho de 2020.

Geraldo Martins Junior

Pregoeiro - Decreto nº 7748/2019

64999/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 97/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração, editoração e impressão do Jornal O Município, Órgão Oficial, para publicação de atos e normas administrativas do Município". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 07/08/2020**, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link processos licitatórios.

Pontal do Paraná, 24 de julho de 2020.

Aurea Munhoz

Pregoeira - Decreto nº 7748/2019

64964/2020

Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 53/2020/ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "ME", "EPP" e MEI, (Art. 48, I da LC Nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 182/2015). Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Rebouças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, visa o fortalecimento das empresas prestadoras de serviço e do comércio local, bem como a geração de emprego e renda, implementando assim o comércio local. A Comissão Permanente de Pregão do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, com Fundamentação Legal conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Estadual 15.608/2007, Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como objeto da presente licitação a proposta mais vantajosa para a aquisição de alimentos nutricionais, cujo itens ficaram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico para Registro de preço 37/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do edital é de R\$ 3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais) e a forma de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>", conforme datas e horários a seguir: INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: a partir das 08h00min do dia 28/07/2020. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: até às 08h00min do dia 07/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07/08/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Departamento de Compras e Licitações no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças-PR, CEP: 84.550-000 ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no endereço eletrônico "www.comprasbr.com.br" ou no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 23 de julho de 2020. SILVIA CARARO MAZUR/PREGOEIRA/Decreto 02/2020.

64824/2020

Artigo 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, para conceder-lhe licença-prêmio de três meses, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Artigo 2º Conceder a conversão em pecúnia de dois meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, para pagamento imediato.

Artigo 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

Miguel Arcanjo dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

CONSIDERANDO o contido no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

Miguel Arcanjo dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 13
Ao Contrato de Fornecimento n.º 145/2019, do Pregão Presencial nº 075/2019, firmado em 09 de outubro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do litro da Gasolina Comum devido aumento de preço no mercado. O valor que vinha sendo praticado para a Gasolina Comum era de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) por litro, passando para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por litro
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Maria Helena - PR, 22 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 16
Ao Contrato de Fornecimento n.º 079/2019, firmado em 30 de maio de 2019, Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro do Óleo Diesel S10, devido ao aumento do preço do produto no mercado. O valor que vinha sendo praticado era de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), passando para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Maria Helena - PR, 22 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 32
Ao Contrato de Fornecimento n.º 014/2018, firmado em 19 de março de 2018, Pregão Presencial nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO do valor do litro do Óleo Diesel S500, em virtude do aumento do valor do Óleo Diesel S500 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LITRO PREÇO ATUAL/LITRO
ÓLEO DIESEL S500 R\$ 3,08 R\$ 3,18
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Maria Helena - PR, 22 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



Pérola - Pr., 22 de julho de 2020

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

20/07/2020	BRASIL	6983-3	Prof. Munic. Pérola - IPMI	1.797,78
16/07/2020	BRASIL	7995-2	Prof. Munic. Pérola - OSJ	30.949,94
13/07/2020	BRASIL	8072-1	Prof. Munic. Pérola - PNAT	2.828,08
13/07/2020	BRASIL	8924-9	Prof. Munic. Pérola - AFM	326.290,54
20/07/2020	BRASIL	8924-9	Prof. Munic. Pérola - FPM	86.205,67
13/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	1.531,01
14/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	193,69
15/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	1.468,92
16/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	643,43
17/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	25,57
20/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	2.557,39
21/07/2020	BRASIL	10059-5	Prof. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	23.726,84
14/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	643,73
15/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	111.047,07
20/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	9.751,23
21/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	31.663,22
20/07/2020	BRASIL	19173-6	Prof. Munic. Pérola - ITR	12,39
16/07/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Mun. Saúde - SUS COVID-19	100.000,00

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 228, de 20 de julho de 2020.
Constitui Comitê do Transporte Escolar no Município de Pérola - PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, SR. DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2014 de 30 de julho de 2014.

DECRETO:
Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar conforme membros, abaixo relacionados, acompanhados de seus respectivos suplentes.

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR:
DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO

RG: 7.398.841-1

CPF: 048.622.479-11

E-MAIL: deh_antunes@hotmail.com

SUPLENTE:
SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO

RG: 5.765.684-0

CPF: 021.096.779-02

E-MAIL: selvina_baesso@hotmail.com

b) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

TITULAR:
ANA GLAUCIA ZIRONDE ESTEL

RG: 4.568.658-2

CPF: 007.712.279-81

E-MAIL: estel.ana@escola.pr.gov.br

SUPLENTE:
FABIO DOS SANTOS RIGUETTO

RG: 8.210.673-1

CPF: 042.130.759-58

E-MAIL: fabior@seed.pr.gov.br

c) 1 (um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:
GISNEY HEDDER NUNES DOS REIS

RG: 5.767.104-1

CPF: 033.187.909-31

E-MAIL: gisneyhedder@hotmail.com

SUPLENTE:
CLAUDIA REGINA PEREIRA DE SOUZA

RG: 7.258.785-4

CPF: 025.965.789-13

E-MAIL: claudia.reginaps@hotmail.com

d) 1 (um) representante de Pais de alunos

TITULAR:
AGNALDO DORNA CRESPO

RG: 6.989.835-1

CPF: 022.466.589-85

E-MAIL: agnaldodorna@hotmail.com

SUPLENTE:
ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA

RG: 8.178.212-0

CPF: 047.335.259-02

E-MAIL: anap.speresiras@gmail.com

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 20 de julho de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeito
(Replicado por Incorreção 22/07/2020)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção das máquinas pesadas da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 21 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito